

Fwd: Documentação Licitação Eletrônica nº 25/2025 , Vértice Strutural

De : Telma Lemos dos Santos Barbeta da Silva
<tesilva@curitiba.pr.gov.br>

sex., 23 de jan. de 2026 10:32

 6 anexos

Assunto : Fwd: Documentação Licitação Eletrônica nº
25/2025 , Vértice Strutural

Para : Cpl Smma <cplsmma@curitiba.pr.gov.br>



**Telma Lemos dos
Santos Barbeta da Silva**

Presidente de Licitações SMMA
Secretaria Municipal do Meio
Ambiente
(41) 3350-9229

Av. Manoel Ribas, 2727
Mercês | (41) 3350-8484
www.curitiba.pr.gov.br

De: "Ana Paula Carneiro" <anacarneiro1998ana1998@gmail.com>

Para: "Telma Lemos dos Santos Barbeta da Silva" <tesilva@curitiba.pr.gov.br>

Enviadas: Quinta-feira, 22 de janeiro de 2026 18:38:05

Assunto: Documentação Licitação Eletrônica nº 25/2025 , Vértice Strutural

Prezada Senhora,

Boa tarde.

REGISTRO DE OCORRÊNCIA – ENVIO COM ATRASO DE 40 (TRINTA) MINUTOS

Informo que o envio/protocolo da documentação referente à **Concorrência Eletrônica nº 25/2025** ocorreu com **atraso aproximado de 40(QUARENTA) minutos**, em razão de **instabilidade/falha no serviço de internet**, fato alheio à vontade desta empresa, devidamente constatado no momento do envio.

Superada a instabilidade técnica, a documentação foi imediatamente encaminhada, **sem qualquer alteração de conteúdo**, preservando integralmente as condições, valores e informações exigidas no edital.

Na qualidade de responsável legal pela empresa **Vértice Strutural**, inscrita no **CNPJ nº 61.533.680/0001-01**, venho, respeitosamente, por meio deste, **encaminhar a documentação exigida no edital**, conforme solicitado por essa Secretaria.

Informo que seguem anexados (ou protocolados conforme orientação do edital) **todos os documentos administrativos, técnicos, econômicos e financeiros**, elaborados em conformidade com as exigências editalícias, incluindo:

- Documentação de habilitação;

- Planilhas, orçamentos e cronograma físico-financeiro;
- Declarações, formulários e demais anexos obrigatórios;
- Demais documentos previstos no edital e seus anexos.

Declaro que as informações prestadas são verdadeiras e que a empresa permanece à disposição para quaisquer **esclarecimentos, diligências ou complementações** que se façam necessárias, nos termos da legislação vigente.

Sem mais para o momento, coloco-me à disposição.

Atenciosamente,

Ana Paula de Abreu

Responsável Legal – **Vértice Strutural**

CNPJ: 61.533.680/0001-01

Telefone/WhatsApp: (41) 9 9520-6685



Telma Lemos dos
Santos Barbeto da Silva
Presidente de Licitações SMMA
Secretaria Municipal do Meio
Ambiente
(41) 3350-9229
Av. Manoel Ribas, 2727
Mercedes | (41) 3350-8484
www.curitiba.pr.gov.br

Assinatura NovaGestao.PNG

39 KB



Assinados IP_600219_7.zip

4 MB



cronograma (1).xlsx

26 KB



ORÇAMENTO PRAÇA TOBIAS (1).xlsx

41 KB



Assinados IP_600219_7.zip

4 MB



Modelo 01 e 2.pdf

1.014 KB



Prefeitura Municipal de Curitiba
Secretaria Municipal do Meio Ambiente - SMMA
Av. Manoel Ribas, nº 2727 – Bairro Mercês
CEP 80810-000 Curitiba/PR
www.curitiba.pr.gov.br

MODELO 01 – SUBANEXO A

TABELAS DE ENCARGOS SOCIAIS HORISTA/MENSALISTA - ES



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

ANEXO D - MODELO DE TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS PARA HORISTA

(Como a Lei 13.161/2015 faculta a opção quanto aplicação da desoneração da Folha de Pagamento, a proponente deverá assinalar a opção correspondente à situação da empresa):

☐ COM DESONERAÇÃO
☒ SEM DESONERAÇÃO

<u>A - ENCARGOS SOCIAIS BÁSICOS</u>	<u>Horista</u>
> A1 Previdência Social - INSS	20% XX %
> A2 Serviço Social da Indústria (Sesi)	0 XX %
> A3 Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (SENAI)	0 XX %
> A4 Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA)	0 XX %
> A5 Serviço de Apoio à Pequena e Média Empresa (SEBRAE)	0 XX %
> A6 Salário Educação	0 XX %
> A7 Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (F.G.T.S)	8%XX %
> A8 Seguro contra Acidente de trabalho.(INSS)	3% XX %
> A9 Seconci	0 XX %
> TOTAL (A)	31% XX %
> B - ENCARGOS SOCIAIS QUE RECEBEM AS INCIDÊNCIAS DE "A"	
> B1 Repouso Semanal e Feriados	17,91%XX %
> B2 Feriados	3,97%XX %
> B3 Auxílio Enfermidade	0,86%XX %
> B4 13º Salário	11,16%XX %
> B5 Licença Paternidade	0,06%XX %
> B6 Faltas Justificadas	0,74%XX %
> B7 Dias de Chuva	1,71% XX %
> B8 Auxílio Acidente de Trabalho	0,10% XX %
> B9 Férias Gozadas	14,01%XX %
> B10 Salário Maternidade	0,04%XX %
> TOTAL (B)	50,56 XX %
> C - ENCARGOS SOCIAIS QUE NÃO RECEBEM AS INCIDÊNCIAS GLOBAIS DE "A"	
> C1 Aviso Prévio Indenizado	5,52% XX %
> C2 Aviso Prévio Trabalhado	0,13% XX %
> C3 Férias Indenizadas	0,94% XX %
> C4 Depósito Recisão Sem Justa Causa	2,56% XX %
> C5 Indenização Adicional	0,46% XX %
> TOTAL (C)	9,61% XX %
> D - TAXAS DE REINCIDÊNCIAS	
> D1 Reincidência de "A" sobre "B"	15,67% XX %
> D2 Reincidência de "A" sobre "C2" e Reincidência de "A7" sobre "C1".	0,48% XX %
> TOTAL (D)	16,15% XX %
TOTAL GERAL	107,32% XX %

Obs.: A9 - SECONCI - Somente aplicável em localidades onde exista ambulatório do SECONCI, às empresas filiadas aos Sindicatos de Grandes Estruturas ou às Empresas de construção civil em cujos Acordos Sindicais, já esteja prevista tal contribuição.



Prefeitura Municipal de Curitiba
Secretaria Municipal do Meio Ambiente - SMMA
Av. Manoel Ribas, nº 2727 – Bairro Mercês
CEP 80810-000 Curitiba/PR
www.curitiba.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

ANEXO D - MODELO DE TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS PARA MENSALISTA

(Como a Lei 13.161/2015 faculta a opção quanto aplicação da desoneração da Folha de Pagamento, a proponente deverá assinalar a opção correspondente à situação da empresa):

☐ COM DESONERAÇÃO

☐ SEM DESONERAÇÃO

<u>A - ENCARGOS SOCIAIS BÁSICOS</u>	<u>Mensalista</u>
> A1 Previdência Social - INSS	XX %
> A2 Serviço Social da Indústria (Sesi)	XX %
> A3 Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (SENAI)	XX %
> A4 Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA)	XX %
> A5 Serviço de Apoio à Pequena e Média Empresa (SEBRAE)	XX %
> A6 Salário Educação	XX %
> A7 Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (F.G.T.S)	XX %
> A8 Seguro contra Acidente de trabalho.(INSS)	XX %
> A9 Seconci	XX %
> TOTAL (A)	XX %
> B - ENCARGOS SOCIAIS QUE RECEBEM AS INCIDÊNCIAS DE "A"	
> B1 Repouso Semanal e Férados	XX %
> B2 Férados	XX %
> B3 Auxílio Enfermidade	XX %
> B4 13º Salário	XX %
> B5 Licença Paternidade	XX %
> B6 Faltas Justificadas	XX %
> B7 Dias de Chuva	XX %
> B8 Auxílio Acidente de Trabalho	XX %
> B9 Férias Gozadas	XX %
> B10 Salário Maternidade	XX %
> TOTAL (B)	XX %
> C - ENCARGOS SOCIAIS QUE NÃO RECEBEM AS INCIDÊNCIAS GLOBAIS DE "A"	
> C1 Aviso Prévio Indenizado	XX %
> C2 Aviso Prévio Trabalhado	XX %
> C3 Férias Indenizadas	XX %
> C4 Depósito Recisão Sem Justa Causa	XX %
> C5 Indenização Adicional	XX %
> TOTAL (C)	XX %
> D - TAXAS DE REINCIDÊNCIAS	
> D1 Reincidência de "A" sobre "B"	XX %
> D2 Reincidência de "A" sobre "C2" e Reincidência de "A7" sobre "C1".	XX %
> TOTAL (D)	XX %
TOTAL GERAL	XX %

Obs.: A9 - SECONCI - Somente aplicável em localidade onde exista ambulatório do SECONCI, as empresas filiadas aos Sindicatos de Grandes Estruturas ou as Empresas de construção civil em cujos Acordos Sindicais, já esteja prevista tal contribuição.



Prefeitura Municipal de Curitiba
Secretaria Municipal do Meio Ambiente - SMMA
Av. Manoel Ribas, nº 2727 – Bairro Mercês
CEP 80810-000 Curitiba/PR
www.curitiba.pr.gov.br

MODELO 02 – SUBANEXO A

COMPOSIÇÃO DE BDI



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS

CÁLCULO DO B.D.I. PARA ALÍQUOTA DE I.S.S. = 0,00 %			
OBRAS DE EDIFICAÇÕES E MEIO AMBIENTE PMC			
Itens Componentes do B.D.I		B.D.I	
Administração Central (AC) =	4,00%	SEM Desoneração	19,69%
Seguro e garantia (S) =	0,80%	COM Desoneração	24,33%
Risco (R) =	1,27%		
Despesas financeiras (DF) =	1,23%		
Lucro (L) =	7,40%		
PIS, COFINS (I) =	3,65%		
ISS (I) =	0,00%		
Cont. Prev. S/ Receita Bruta - Desoneração (I) =	3,60%		

	Células editáveis em caso de empresa optante pelo Simples Nacional.
	Células editáveis, respeitando os valores mínimos e máximos.

1. Para o Cálculo do BDI deverão ser obedecidas as normativas constantes do Acórdão Nº 2662/2013 - TCU.
2. Quando os valores das parcelas extrapolarem os valores mínimos ou máximos, deverão ser justificados.

$$BDI = \{ [((1 + AC + S + R + G) * (1 + DF) * (1 + L)) / (1 - I)] - 1 \} * 100$$



Prefeitura Municipal de Curitiba
Secretaria Municipal do Meio Ambiente - SMMA
Av. Manoel Ribas, nº 2727 – Bairro Mercês
CEP 80810-000 Curitiba/PR
www.curitiba.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS

CÁLCULO DO B.D.I. PARA ALÍQUOTA DE I.S.S. = 0,00 %			
FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PMC			
Itens Componentes do B.D.I		B.D.I	
Administração Central (AC)	=	3,45%	
Seguro e garantia (S)	=	0,48%	
Risco (R)	=	0,85%	
Despesas financeiras (DF)	=	0,85%	
Lucro (L)	=	5,11%	
PIS, COFINS (I)	=	3,65%	
ISS (I)	=	0,00%	
Cont. Prev. S/ Receita Bruta - Desoneração (I)	=	3,60%	
		SEM Desoneração	15,28%
		COM Desoneração	19,75%

	Células editáveis em caso de empresa optante pelo Simples Nacional.
	Células editáveis, respeitando os valores mínimos e máximos.

1. Para o Cálculo do BDI deverão ser obedecidas as normativas constantes do Acórdão Nº 2662/2013 - TCU.
2. Quando os valores das parcelas extrapolarem os valores mínimos ou máximos, deverão ser justificados.

$$BDI = \{ [((1 + AC + S + R + G) * (1 + DF) * (1 + L)) / (1 - I)] - 1 \} * 100$$



DECLARAÇÕES TEXTUAIS RATIFICADORAS DO ACEITE ELETRÔNICO
PARA A PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

LICITAÇÃO CE Nº 4640/205 - SMMA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01-272524/2025

OBJETO: Implantação quadra de tênis. Melhorias/reformas da Praça Tobias Bueno Arruda – Rua Curupis x Curupaitis x Rua Virmond Carnasciali, Bairro Seminário, Regional Portão – Município de Curitiba

À Equipe de Licitação da Secretaria Municipal do Meio Ambiente – SMMA:

Para os devidos fins de direito que a empresa **Vertice Strutural Ltda**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº **61.533.680/0001-01**, CNAE principal **73190-03**, com sede na **Rua Brasílio Itiberê, nº 3712 – Água Verde – Curitiba-PR - CEP: 80.240-060**

Para a participação nesta licitação, para todos os fins de direito, DECLARA:

- a. que conhece e aceita o regulamento do Sistema e-Compras Curitiba;
- b. a responsabilidade pelas transações que forem efetuadas no sistema, assumindo-as como firmes e verdadeiras;
- c. que não foi **declarado inidôneo** por qualquer esfera federativa e de que não está suspenso de licitar ou impedido de contratar com o Município;
- d. a inexistência de fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública;
- e. o pleno conhecimento e aceitação das regras e das condições gerais da contratação, constantes do procedimento;
- f. o cumprimento dos requisitos para a habilitação e a conformidade de sua proposta com as exigências estipuladas no processo em questão;
- g. o enquadramento integral às condições previstas na Lei Complementar nº 123/2006, quando couber;
- h. o cumprimento das exigências de reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz.
- i. cumprimento do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, que estipula a proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito anos e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos;
- j. não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos [incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal](#);
- k. o licitante organizado em cooperativa declara que cumpre os requisitos estabelecidos no [art. 16 da Lei nº 14.133, de 2021](#);

Diretora Executiva Responsável
Ana Paula de Abreu

E-mail e WhatsApp para contato

verticestruturalcuritiba@gmail.com
anacarneiro1998ana1998@gmail.com

 (41) 99520-6685



- l. que não há servidor efetivo, empregado público ou comissionado da Administração Direta ou Indireta do Município como diretor, proprietário, controlador ou integrar conselho diretivo de empresa fornecedora ou que realize qualquer modalidade de contrato com o Município, nos termos do art. 98 da Lei Orgânica do Município;
- m. ue não tem vínculo com a Administração Pública Municipal ou antes de decorridos 180 (cento e oitenta) dias após findo o respectivo vínculo, os Secretários Municipais, o Procurador Geral do Município, os Presidentes de Entidades da Administração indireta municipal e os ocupantes de funções que possibilitem ordenação de despesas públicas, bem como seus cônjuges, companheiros ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, não poderão ser diretor, proprietário, controlador ou integrar conselho de empresa fornecedora ou que firme qualquer modalidade de contrato com o Município, nos termos do Parágrafo Único do art. 78 da Lei Orgânica do Município;
- n. Enquadramento da empresa nos termos da Lei Complementar nº 123/2006 e alterações posteriores vigentes, assinalar a opção correspondente à situação da empresa:
- ☒ X a empresa **está** enquadrada como MPes.
- ☐ a empresa **não está** enquadrada como MPes.
- o. que a proposta apresentada considera todos os itens necessários a execução do objeto contratado, destacando os valores dos veículos, máquinas, equipamentos, materiais, insumos, mão de obra das categorias profissionais envolvidas, e respectivos salários base respeitando os Acordos ou Convenções Coletivas de Trabalho vigentes à época da proposta e o percentual de encargos sociais aplicados aos salários, devendo apropriar os custos e distâncias reais de transporte independente daquelas indicadas na execução dos serviços.
- p. que possui plena capacidade operacional e administrativa para executar os serviços, procedendo às contratações necessárias em tempo hábil, bem como efetuando, quando necessário, as substituições ou complementações no quadro de pessoal, veículos, máquinas e equipamentos necessários a plena execução do objeto licitado, assumindo inteira responsabilidade pela perfeita e completa execução do objeto da presente licitação.
- q. declara a observância nesta licitação que no ano-calendário da sua realização não celebrou contratos com a Administração Pública, cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para classificá-la na condição MPes (§ 2º do art. 4º da Lei Federal nº 14.133/2021).

Curitiba, 22 de janeiro de 2026

ANA PAULA DE ABREU:01329682661
82661

Assinado de forma digital por ANA PAULA DE ABREU:01329682661
Dados: 2026.01.22 17:00:47 -03'00'

Ana Paula Abreu

Sócia Proprietária

ANA PAULA ABREU – SÓCIA PROPRIETÁRIA | Rua Brasília Itiberê, 3712 – Água Verde |
verticestruturalcuritiba@gmail.com

Diretora Executiva Responsável
Ana Paula de Abreu

E-mail e WhatsApp para contato

verticestruturalcuritiba@gmail.com
anacarneiro1998ana1998@gmail.com

 (41) 99520-6685



**DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MPES E OBSERVÂNCIA ÀS LIMITAÇÕES
DA SUA RECEITA BRUTA**

LICITAÇÃO CE Nº 4640/2025 - SMMA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01-272524/2025

OBJETO: Implantação quadra de tênis. Melhorias/reformas da Praça Tobias Bueno Arruda – Rua Curupis x Curupaitis x Rua Virmond Carnasciali, Bairro Seminário, Regional Portão – Município de Curitiba

À Equipe de Licitação da Secretaria Municipal do Meio Ambiente – SMMA:

DECLARAMOS, para os devidos fins de direito que a empresa **Vértice Strutural Ltda**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ** sob nº **61.533.680/0001-01**, CNAE principal **73190-03**, com sede na **Rua Brasílio Itiberê, nº 3712 – Água Verde – Curitiba-PR - CEP: 80.240-060**, está enquadrada como empresa de pequeno porte **ME** por cumprir os critérios legais para auferir dos benefícios do tratamento jurídico diferenciado, favorecido e simplificado, dispensado às microempresas/empresas de pequeno porte conforme determina a Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações posteriores vigente.

Às presentes declarações juntamos documento da Junta Comercial do Estado do Paraná, devidamente atualizada.

Curitiba, 22 de janeiro de 2026.

Ana Paula Abreu ANA PAULA DE
Sócia Proprietária ABREU:013296826
61

Assinado de forma digital por
ANA PAULA DE
ABREU:01329682661
Dados: 2026.01.22 17:04:29
-03'00'

Alison Pinheiro de Campos
Contador
CRC nº 041694-04

ALISON PINHEIRO DE
CAMPOS:003462529
11
Assinado de forma digital
por ALISON PINHEIRO DE
CAMPOS:00346252911
Dados: 2026.01.22
17:05:00 -03'00'

ANA PAULA ABREU – SÓCIA PROPRIETÁRIA | Rua Brasília Itiberê, 3712 – Água Verde |
verticestruturalcuritiba@gmail.com

Diretora Executiva Responsável
Ana Paula de Abreu

E-mail e WhatsApp para contato

verticestruturalcuritiba@gmail.com
anacarneiro1998ana1998@gmail.com

 (41) 99520-6685



**DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA E CONCORDÂNCIA COM OS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO ABAIXO -
AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DE SERVIÇOS**

LICITAÇÃO CE Nº 4640/2025 - SMMA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01-272524/2025

OBJETO: Implantação quadra de tênis. Melhorias/reformas da Praça Tobias Bueno Arruda – Rua Curupis x Curupaitis x Rua Virmond Carnasciali, Bairro Seminário, Regional Portão – Município de Curitiba

À Equipe de Licitação da Secretaria Municipal do Meio Ambiente – SMMA:

A empresa **Vértice Strutural Ltda**, inscrita no CNPJ nº **61.533.680/0001-01**, por intermédio de seu representante legal, o Srº **Ana Paula Abreu**, portador (a) da carteira de identidade nº **8.293.66-2** e inscrito no CPF nº **013.296.826-61**, **DECLARA** que têm ciências dos critérios de avaliação, identificados na tabela abaixo:

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DE SERVIÇOS	
1.0 CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO	Pontos
1.1 Atende totalmente - Cronograma físico em conformidade com o previsto.	2
1.2 Atende parcialmente - Cronograma físico com atraso inferior a 20% do previsto.	1
1.3 Não atende - Cronograma físico com atraso superior a 20% do previsto.	0
2.0 ATENDIMENTO À FISCALIZAÇÃO	
2.1 Atende totalmente - Estabelece uma interação profissional entre o engenheiro preposto e a fiscalização, estando em grande parte do tempo à frente dos serviços, atendendo as solicitações dos mesmos.	2
2.2 Atende parcialmente - Estabelece uma interação profissional entre o engenheiro preposto e a fiscalização, mas não gerencia adequadamente a execução dos serviços ocasionando dificuldades em atender às solicitações da mesma.	1
2.3 Não atende - Não atende a fiscalização de forma sistemática no recebimento de comunicações e notificações formais ou o engenheiro preposto raramente encontra-se à frente dos serviços.	0

ANA PAULA ABREU – SÓCIA PROPRIETÁRIA | Rua Brasília Itiberê, 3712 – Água Verde |
verticestruturalcuritiba@gmail.com

Diretora Executiva Responsável
Ana Paula de Abreu

E-mail e WhatsApp para contato

verticestruturalcuritiba@gmail.com
anacarneiro1998ana1998@gmail.com

 (41) 99520-6685



3.0 QUALIDADE DOS SERVIÇOS	
3.1 Atende totalmente - Serviços executados conforme padrões, normas técnicas e atendendo o Caderno de Encargos da SMOP (quando couber).	2
3.2 Atende parcialmente - Serviços executados conforme padrões, normas técnicas e atendendo o Caderno de Encargos da SMOP (quando couber), mas com não conformidades durante o período de avaliação.	1
3.3 Não atende - Serviços executados em desacordo com as normas técnicas, com diversas não conformidades, exigindo a reexecução dos serviços.	0
4.0 EQUIPAMENTOS, INSUMOS E TÉCNICA	
4.1 Atende totalmente - Equipamentos adequados com os serviços e compatíveis com o cronograma físico da obra/serviço, com produção de equipe normal. Insumos em conformidade com as especificações técnicas. Técnica de execução compatível com as normas da SMOP.	1
4.2 Atende parcialmente - Equipamentos alternativos não utilizados usualmente neste tipo de serviço, com produção de equipe inferior ao cronograma físico. Parte dos insumos em não conformidade com as especificações técnicas. Técnica de execução compatível com as normas da SMOP.	0,5
4.3 Não atende - Equipamentos inadequados ou em número insuficiente para atendimento do cronograma físico ou manutenção deficitária. Insumos ou técnicas de execução inadequadas.	0
5.0 EQUIPE TÉCNICA	
5.1 Atende totalmente – Equipe técnica compatível ao serviço contratado e produção adequada ao cronograma físico.	1
5.2 Atende parcialmente - Equipe técnica compatível ao serviço contratado e produção inferior ao cronograma físico.	0,5
5.3 Não atende - Equipe técnica e produção não compatível ao serviço contratado.	0
6.0 SEGURANÇA DO TRABALHO	
6.1 Atende totalmente – Equipamento de proteção individual adequado à legislação, preocupação permanente com funcionários e eventuais usuários do espaço nos serviços.	1
6.2 Não atende – Equipamento de proteção individual não adequados à legislação ou desinteresse com a segurança dos eventuais usuários do espaço nos serviços.	0
7.0 ADMINISTRAÇÃO E INSTALAÇÃO DA OBRA	

ANA PAULA ABREU – SÓCIA PROPRIETÁRIA | Rua Brasília Itiberê, 3712 – Água Verde |
verticestruturalcuritiba@gmail.com

Diretora Executiva Responsável
Ana Paula de Abreu

E-mail e WhatsApp para contato

verticestruturalcuritiba@gmail.com
anacarneiro1998ana1998@gmail.com

 (41) 99520-6685



7.1 Atende totalmente – Administração eficiente dos serviços. Canteiro de obras/serviços compatível ao desenvolvimento das atividades.	1
7.2 Atende parcialmente – Administração eficiente dos serviços/obra com algumas não conformidades. Canteiro de obras/serviços parcialmente inadequado às atividades.	0,5
7.3 Não atende – Administração ineficiente dos serviços/obra. Canteiro de obras/serviços incompatível ao desenvolvimento das atividades.	0
TOTAL.....	10

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA		
SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE		
DEPARTAMENTO DE PARQUES E PRAÇAS		
FICHA DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DOS SERVIÇOS MEDIDOS NO PERÍODO		
LICITAÇÃO nº	O.S. n.º:	EMPRESA:
OBRA/SERVIÇO:		MEDIÇÃO N.º:
PERÍODO:		VALOR:
ITEM		PONTOS
1. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO		
2. ATENDIMENTO A FISCALIZAÇÃO		
3. QUALIDADE DOS SERVIÇOS		
4. EQUIPAMENTOS, INSUMOS E TÉCNICA		
5. EQUIPE TÉCNICA		

ANA PAULA ABREU – SÓCIA PROPRIETÁRIA | Rua Brasília Itiberê, 3712 – Água Verde |
verticestruturalcuritiba@gmail.com

Diretora Executiva Responsável
Ana Paula de Abreu

E-mail e WhatsApp para contato

verticestruturalcuritiba@gmail.com
anacarneiro1998ana1998@gmail.com

 (41) 99520-6685



6. SEGURANÇA DO TRABALHO			
7. ADMINISTRAÇÃO E INSTALAÇÃO DA OBRA			
PONTUAÇÃO DE DESEMPENHO:			
VALOR DA FATURA:			
ATESTADO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS			
ATESTAMOS QUE OS SERVIÇOS, OBJETO DO FATURAMENTO ANEXO, FORAM EXECUTADOS DE ACORDO COM A AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO SUPRA, ESTANDO SEU VALOR CORRETO E DE CONFORMIDADE COM A RESPECTIVA LICITAÇÃO E ORDEM DE SERVIÇO.			
Data: / /			
DIRETOR	GESTOR	FISCAL	

Curitiba, 22 de janeiro de 2026

Ana Paula Abreu
Sócia Proprietária

ANA PAULA DE
ABREU:0132968
2661

Assinado de forma digital
por ANA PAULA DE
ABREU:01329682661
Dados: 2026.01.22 17:06:49
-03'00'

Alison Pinheiro de Campos
Contador
CRC nº 041694-04

ALISON
PINHEIRO DE
CAMPOS:0034
6252911

Assinado de forma
digital por ALISON
PINHEIRO DE
CAMPOS:00346252911
Dados: 2026.01.22
17:07:38 -03'00'

ANA PAULA ABREU – SÓCIA PROPRIETÁRIA | Rua Brasília Itiberê, 3712 – Água Verde |
verticestruturalcuritiba@gmail.com

Diretora Executiva Responsável
Ana Paula de Abreu

E-mail e WhatsApp para contato

verticestruturalcuritiba@gmail.com
anacarneiro1998ana1998@gmail.com

 (41) 99520-6685



**DECLARAÇÃO DE OPÇÃO OU NÃO PELA DESONERAÇÃO
DA FOLHA DE PAGAMENTO**

(LEI Nº 13.161/2015 – DE 31 DE AGOSTO DE 2015)

LICITAÇÃO CE Nº 4640/2025 - SMMA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01-272524/2025

OBJETO: Implantação quadra de tênis. Melhorias/reformas da Praça Tobias Bueno Arruda – Rua Curupis x Curupaitis x Rua Virmond Carnasciali, Bairro Seminário, Regional Portão – Município de Curitiba

À Equipe de Licitação da Secretaria Municipal do Meio Ambiente – SMMA:

A EMPRESA: **Vértice Strutural Ltda**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ** sob nº **61.533.680/0001-01**, CNAE principal **73190-03**, com sede na **Rua Brasílio Itibere, nº 3712 – Água Verde – Curitiba-PR - CEP: 80.240-060**, através de seu representante legal, conforme faculta a Lei nº 13.161/2015, DECLARA estar inserida na seguinte situação:

[] OPTANTE pela aplicação da desoneração da Folha de Pagamento;

[X] NÃO OPTANTE pela aplicação da desoneração da Folha de Pagamento.

Curitiba, 22 de janeiro de 2026.

Ana Paula Abreu
Sócia Proprietária

ANA PAULA DE ABREU:01329682661
Assinado de forma digital por ANA PAULA DE ABREU:01329682661
Dados: 2026.01.22 17:09:23 -03'00'

ANA PAULA ABREU – SÓCIA PROPRIETÁRIA | Rua Brasílio Itiberê, 3712 – Água Verde |
verticestruturalcuritiba@gmail.com

Diretora Executiva Responsável
Ana Paula de Abreu

E-mail e WhatsApp para contato

verticestruturalcuritiba@gmail.com
anacarneiro1998ana1998@gmail.com

 (41) 99520-6685



DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO SINDICAL

LICITAÇÃO CE Nº 4640/2025 - SMMA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01-272524/2025

OBJETO: Implantação quadra de tênis. Melhorias/reformas da Praça Tobias Bueno Arruda – Rua Curupis x Curupaitis x Rua Virmond Carnasciali, Bairro Seminário, Regional Portão – Município de Curitiba

Vértice Strutural Ltda, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ** sob nº **61.533.680/0001-01**, CNAE principal **73190-03**, com sede na **Rua Brasílio Itiberê, nº 3712 – Água Verde – Curitiba-PR - CEP: 80.240-060**.

DECLARA, para os devidos fins de direito, que os trabalhadores necessários à execução do objeto licitado, constantes na proposta apresentada pela empresa, têm como sindicato representativo da categoria profissional e data base conforme:

Categoria	Nível	Função	Valor Salarial	Encargos Sociais	Sindicato Representativo	Data-base
		Servente	R\$ 2.081,20		SINTRACON	Jun/2025
		Meio Profi	R\$ 2.255,00		SINTRACON	Jun/2025
		Contra Mestre	R\$ 4.162,40		SINTRACON	Jun/2025
		Mestre	R\$ 5.678,20		SINTRACON	Jun/2025

Declaramos também que a empresa está ciente de que os benefícios previstos em CCT do Sindicato representativo de cada categoria indicados serão exigidos durante a execução do contrato e dará anuência quanto ao não repasse dos custos não previstos na proposta inicial apresentada para a Administração Municipal.

Administração não se vinculará às disposições contidas em acordos, convenções ou dissídios coletivos de trabalho que tratem de matéria não trabalhista, de pagamento de participação dos trabalhadores nos lucros

ANA PAULA ABREU – SÓCIA PROPRIETÁRIA | Rua Brasília Itiberê, 3712 – Água Verde |
verticestruturalcuritiba@gmail.com

Diretora Executiva Responsável
Ana Paula de Abreu

E-mail e WhatsApp para contato

verticestruturalcuritiba@gmail.com
anacarneiro1998ana1998@gmail.com

 (41) 99520-6685



ou resultados do contratado, ou que estabeleçam direitos não previstos em lei, como valores ou índices obrigatórios de encargos sociais ou previdenciários, bem como de preços para os insumos relacionados ao exercício da atividade.

É vedado ao órgão ou à entidade contratante vincular-se às disposições previstas nos acordos, convenções ou dissídios coletivos de trabalho que tratem de obrigações e direitos que somente se aplicam aos contratos com a Administração Pública, nos termos do §2º do artigo 135 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Anexar cópias das respectivas Convenções / Acordos de todas as categorias profissionais, de acordo com o art. 28 da Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas complementares da relação empregatícia, utilizada na planilha proposta apresentada.

Curitiba, 22 de janeiro de 2026.

ANA PAULA DE ABREU:01329682661
Assinado de forma digital por ANA PAULA DE ABREU:01329682661
Dados: 2026.01.22 17:11:43 -03'00"

Ana Paula Abreu
Sócia Proprietária



Diretora Executiva Responsável
Ana Paula de Abreu

E-mail e WhatsApp para contato

verticestruturalcuritiba@gmail.com
anacarneiro1998ana1998@gmail.com

 (41) 99520-6685



DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA ÀS LIMITAÇÕES DA RECEITA BRUTA MPES, EM RELAÇÃO À LICITAÇÃO.

LICITAÇÃO CE Nº 4640 - SMMA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01-272524/2025

OBJETO: Implantação quadra de tênis. Melhorias/reformas da Praça Tobias Bueno Arruda – Rua Curupis x Curupaitis x Rua Virmond Carnasciali, Bairro Seminário, Regional Portão – Município de Curitiba

À Equipe de Licitação da Secretaria Municipal do Meio Ambiente – SMMA:

Para auferir dos benefícios da Lei Complementar Federal nº 123/2006, na pessoa de seu representante legal, a empresa **Vértice Strutural Ltda**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ** sob nº **61.533.680/0001-01**, CNAE principal **73190-03**, com sede na **Rua Brasílio Itibere, nº 3712 – Água Verde – Curitiba-PR - CEP: 80.240-060** **DECLARA** a estrita observância, para a presente licitação, do disposto na lei como critério de enquadramento às ME que: **“No ano-calendário da realização da licitação não celebrou contratos com a Administração Pública, cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para classificá-la na condição MPES”** (§ 2º do art. 4º da Lei Federal nº 14.133/2021).

Curitiba, 22 de janeiro de 2026.

Ana Paula Abreu
Sócia Proprietária

ANA PAULA DE
ABREU:013296
82661

Assinado de forma digital
por ANA PAULA DE
ABREU:01329682661
Dados: 2026.01.22
17:13:33 -03'00'

ANA PAULA ABREU – SÓCIA PROPRIETÁRIA | Rua Brasília Itiberê, 3712 – Água Verde |
verticestruturalcuritiba@gmail.com

Re: Licitação

De : Telma Lemos dos Santos Barbeta da Silva
<tesilva@curitiba.pr.gov.br>

seg., 26 de jan. de 2026 12:19

 1 anexo

Assunto : Re: Licitação

Para : Ana Paula Carneiro
<anacarneiro1998ana1998@gmail.com>

Cc : Cpl Smma <cplsmma@curitiba.pr.gov.br>

Bom dia, Ana Paula!

O Orlando, pelo que acompanho em meio a outras demandas licitatórias que temos, já a orientou, tanto que você já procedeu ao envio da documentação que encontra-se em análise, via e-mail, em função de problemas técnicos que nos informou ter tido para o referido envio via a página eletrônica e-compras. Então quanto a solicitação do e-mail, creio, já está atendida.

Temos o cuidado extremo de que fique tudo nítido e acessível sem a necessidade de pararmos para mandar os materiais aos interessados, motivo pelo qual temos arquivo disponível em nuvem específicos a absorver este tipo de demanda extensa e "pesada" a nível de bites. No entanto, o contato das empresas é sempre válido para que possamos auxiliá-los na busca destes materiais.

PS. observei que mandou um whatsapp, mas por ser telefone pessoal, só entro em contato quando não consigo no telefone deixado pela empresa e tento outro meio que não só o telefone fixo da mesa de trabalho por não ter conseguido contato através dele. Ou casos em que seja bem urgente entrar em contato com a empresa licitante, por isso da importância de deixar registrado um telefone que seja atendido quando ligamos. Ainda assim, busco me atentar a proceder a ligações sempre em horário comercial, justamente pelo motivo já explicado, tratar-se de telefone pessoal. No entanto estamos sempre atentos aos contatos realizados conosco, procurando sempre os auxiliar na busca dos materiais em telas ou recursos disponíveis a todos.

Atenciosamente,



**Telma Lemos dos
Santos Barbeta da Silva**

Presidente de Licitações SMMA

Secretaria Municipal do Meio
Ambiente

(41) 3350-9229

Av. Manoel Ribas, 2727

Mercês | (41) 3350-8484

www.curitiba.pr.gov.br

De: "Ana Paula Carneiro" <anacarneiro1998ana1998@gmail.com>

Para: "Telma Lemos dos Santos Barbeta da Silva" <tesilva@curitiba.pr.gov.br>

Enviadas: Quarta-feira, 21 de janeiro de 2026 12:15:02

Assunto: Licitação

Prezada Sra. Telma,

Boa tarde.

Na qualidade de responsável legal pela empresa **Vértice Strutural**, inscrita no **CNPJ nº 61.533.680/0001-01**, vencedora da **Concorrência Eletrônica nº 25/2025**, venho, respeitosamente, por meio deste, **solicitar o envio dos seguintes arquivos e documentos**, em formato legível e, quando possível, editável:

1. **ANEXO I** – Todos os documentos (modelo editável em Word ou PDF legível);
2. **ANEXO II** – Orçamento, Cronograma Físico-Financeiro, Composições e Cotações (em Excel ou PDF legível);
3. **ANEXO III** – Projetos e Especificações Técnicas (em PDF legível, em tamanho/original);
4. **ANEXO IV** – Minuta do Contrato (modelo editável em Word ou PDF legível).

Aproveito a oportunidade para **solicitar, de forma excepcional, a prorrogação do prazo para entrega da planilha e da documentação exigida no edital por mais 01 (um) dia útil**, com nova data para o **dia seguinte ao prazo originalmente fixado**.

Tal solicitação se justifica pelo fato de que parte da documentação constante no edital encontrava-se **ilegível/inacessível**, o que inviabilizou sua análise completa em tempo hábil. Somente após contato e esclarecimentos junto ao Sr. **Orlando**, na Secretaria Municipal do Meio Ambiente, foi possível obter acesso adequado à totalidade da documentação necessária, em formato legível.

Diante disso, não foi possível concluir a organização, conferência e preenchimento integral dos documentos exigidos **até o prazo das 18h do dia de hoje**, sem risco de inconsistências ou falhas formais. Ressalto que o pedido visa **assegurar o fiel cumprimento do edital**, com a apresentação correta e completa de toda a documentação técnica, financeira e administrativa exigida.

Reitero o compromisso desta empresa com a lisura, a transparência e o pleno atendimento às exigências do certame.

Desde já, agradeço a atenção e fico no aguardo de manifestação.

Atenciosamente,

Ana Paula de Abreu

Responsável Legal – **Vértice Strutural**

CNPJ: 61.533.680/0001-01

Telefone/WhatsApp: (41) 9 9520-6685

Re: Licitação 25/2025

De : Telma Lemos dos Santos Barbeta da Silva
<tesilva@curitiba.pr.gov.br>

seg., 26 de jan. de 2026 12:39

 1 anexo

Assunto : Re: Licitação 25/2025

Para : Ana Paula Abreu
<anacarneiro1998ana1998@gmail.com>

Cc : Cpl Smma <cplsmma@curitiba.pr.gov.br>

Boa tarde, prezada Ana Paula!

Todo o processo licitatório segue um rito procedimental, administrativo, amplamente divulgado no edital. No presente momento a sua documentação foi recepcionada, momento a partir do qual adentramos à fase de julgamento de proposta, com a verificação do envio da integralidade de tudo que foi solicitado no Ofício de convocação e de seu preenchimento e análise técnica do setor técnico que solicita a licitação. As fases de licitação são extensas e demandam algum tempo, para o qual o parâmetro temporal são os noventa dias de validade da proposta lançada em certame. Por óbvio uma única fase não leva tudo isso. Mas no todo pode demandar muito tempo.

A cada uma das fases só cabe contato da CPL-SMMA, nos casos em que promovamos diligências e caso precisemos do auxílio da empresa para fazê-lo. Ou ainda, outras circunstância previstas no edital. Não procedemos a informações individualizadas e que não possam ser acompanhadas pelos interessados ou pelo público. O resultado de todas as análises (julgamento da proposta e habilitação) é publicados nos canais oficiais, na fase de divulgação do resultado final da licitação.

Atenciosamente,



**Telma Lemos dos
Santos Barbeta da Silva**

Presidente de Licitações SMMA
Secretaria Municipal do Meio
Ambiente
(41) 3350-9229

Av. Manoel Ribas, 2727
Mercês | (41) 3350-8484
www.curitiba.pr.gov.br

De: "Ana Paula Abreu" <anacarneiro1998ana1998@gmail.com>

Para: "Telma Lemos dos Santos Barbeta da Silva" <tesilva@curitiba.pr.gov.br>

Enviadas: Segunda-feira, 26 de janeiro de 2026 11:22:22

Assunto: Licitação 25/2025

Prezada Senhora,

Boa tarde.

Na qualidade de responsável legal pela empresa **Vértice Strutural**, inscrita no **CNPJ nº 61.533.680/0001-01**, venho, respeitosamente, **solicitar retorno quanto à análise da documentação encaminhada**, referente à **Concorrência Eletrônica nº 25/2025**.

Informo que toda a documentação exigida no edital foi **devidamente enviada/protocolada na quinta-feira**, conforme solicitação dessa Secretaria, **não tendo havido, até a presente data, manifestação** quanto ao recebimento definitivo, conferência ou **resultado da análise documental**.

Dessa forma, solicito, por gentileza, a confirmação acerca de:

- **aprovação da documentação apresentada**, ou
- **existência de pendências, diligências ou necessidade de complementação**, se for o caso.

O retorno é essencial para que a empresa possa dar continuidade aos próximos procedimentos do certame, em conformidade com os prazos e condições estabelecidos.

Desde já agradeço a atenção e fico no aguardo de posicionamento.

Atenciosamente,

Ana Paula de Abreu
Responsável Legal – **Vértice Strutural**
CNPJ: 61.533.680/0001-01
Telefone/WhatsApp: (41) 9 9520-6685

Ana Paula De Abreu



Assinatura NovaGestao.PNG
39 KB
